



CÂMARA MUNICIPAL DE URUACU

Legislando com Responsabilidade e Transparência

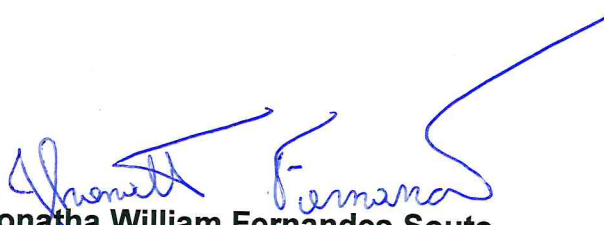


Camara Municipal de Uruaçu
Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.
Nesta.

Nesta data, encaminho o Projeto de Lei nº 040/2022, que “*Dispõe sobre criação de Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providencias*” e indico Celia Coimbra Bueno Caetano como relatora da matéria.

Sem outro assunto para o momento, antecipamos agradecimentos.

Uruaçu, Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dia do mês de Janeiro do ano de 2023.


Jhonatha William Fernandes Souto
Vereador do PODEMOS / Presidente CCJR.